



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **PORTARIA COREN-ES Nº 029/2017**

**Designa conselheira para emissão de parecer conclusivo referente ao Processo Ético Coren-ES nº 005/2016 – PAD Nº 844/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Resolução Cofen nº 370/2010 - Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem que trata da designação de conselheiro relator para emissão de parecer conclusivo;

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Sr. Elias de Souza Lima** para emitir parecer conclusivo, referente ao Processo Ético Coren-ES nº 006/2016 – PAD Nº 844/2016, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 111 da Resolução Cofen nº 311/2010;

**Art. 2º** - O conselheiro fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 003/2012;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício  
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel  
Conselheira Secretária

WJP/CMMM